

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019
Processo Administrativo nº 2064/2019**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora dos serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos urológicos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 566.880,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/04/2019 – 09h30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de abril de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

Republicado por Incorreção.



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1° Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2° Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 045/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão Paulo Francisco Luiz dos Santos, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3, lotado no gabinete do **Vereador Janderson Barreto Chagas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão Artur Fernandes, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1, lotado no gabinete do **Vereador Janderson Barreto Chagas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 044/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a cidadã Larissa de Jesus dos Santos, do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2, lotada no gabinete do **Vereador Janderson Barreto Chagas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 047/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Larissa de Jesus dos Santos**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do Vereador **Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 046/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Artur Fernandes**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete do Vereador **Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 048/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Paulo Francisco Luiz dos Santos**, no Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do Vereador **Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**COLOQUE O LIXO EM SACOS
PLÁSTICOS E MANTENHA A
LIXEIRA BEM FECHADA.
NÃO JOGUE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**